**Regulamento de corrida e caminhada!**

∙

Capítulo I – CAMINHADA E CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. CORRIDA E CAMINHADA SUPER DIFUSORA – XV DE NOVEMBRO, aqui denominado corrida, será realizada no dia 15 de Novembro de 2024

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 07h30 para 5km e 10km, 7:35 para a Caminhada 3km, com qualquer condição climática. O local da largada da corrida será no Center Park, Centro, Itapetininga.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 05 km e 10km.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 50 (cinquenta) minutos para o circuito de 05Km e duração de 01 hora e 50 minutos para a corrida de 10km e 1 hora para a Caminhada de 3Km.

Artigo 5º Esta corrida é organizada pela empresa: SUPER DIFUSORA.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, através da LP exclusiva para a CORRIDA E CAMINHADA SUPER DIFUSORA – XV DE NOVEMBRO e custarão: R$ 65,00 (Sessenta e cinco Reais);

Parágrafo único. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá apenas um kit básico (camiseta e medalha ao final da competição).

Artigo 8º. No ato da retirada dos Kits, que será na empresa SUPER DIFUSORA, Rua Quintino Bocaiuva, 328 – Centro – Itapetininga, e assinatura do presente Regulamento, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9. As inscrições serão encerradas assim que as 500 vagas forem preenchidas ou até dia 08 de Novembro de 2024.

Artigo 10. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on‐line. Os atletas concordam que o e‐mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a)atleta(a)comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 14. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

‐ Provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova e 5 (cinco) anos para a caminhada de 3km.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 15. O atleta receberá instruções sobre data e local de retirada do kit no e-mail fornecido no momento da inscrição. Caso não seja possível a retirada nas datas especificadas, o kit poderá ser retirado no dia do evento.

Parágrafo único. Os inscritos que não retirarem os kits até 20/11/2024 perderão o direito de retirá‐lo.

Artigo 16. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG.

Artigo 17. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 18. O Kit de corrida será composto por camiseta e medalha (pós‐prova).

Artigo 19. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 20. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta. Artigo 21. Haverá utilização de chip na corrida de 05 e 10km.

Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22. Os atletas deverão dirigir‐se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Artigo 24. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 25. O(a) atleta deve retirar‐se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo V – PREMIAÇÃO

Haverá medalha de participação para todos os participantes do evento.

Troféus – GERAL – 5km e 10km: 1º ao 5º lugar – FEMININO E MASCULINO

Troféus para categorias: nos 5km

Categorias – FEMININO:

* 14 A 19 ANOS
* 20 A 29 ANOS
* 30 A 39 ANOS
* 40 A 49 ANOS
* 50 A 59 ANOS
* 60 A 69 ANOS
* 70 ANOS MAIS

Categorias – MASCULINO:

* 14 A 19 ANOS
* 20 A 29 ANOS
* 30 A 39 ANOS
* 40 A 49 ANOS
* 50 A 59 ANOS
* 60 A 69 ANOS
* 70 ANOS MAIS

Troféus para categorias: nos 10km

Categorias – FEMININO:

* 16 A 19 ANOS
* 20 A 29 ANOS
* 30 A 39 ANOS
* 40 A 49 ANOS
* 50 A 59 ANOS
* 60 A 69 ANOS
* 70 ANOS MAIS

Categorias – MASCULINO:

* 16 A 19 ANOS
* 20 A 29 ANOS
* 30 A 39 ANOS
* 40 A 49 ANOS
* 50 A 59 ANOS
* 60 A 69 ANOS
* 70 ANOS MAIS

Capítulo VI ‐CONDIÇÕES FÍSICAS DOS atletas E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 26. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 27. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Empresa organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 28. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância (SAMU) para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 29. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 30. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida (dentro da Empresa Franciosi Imóveis).

§1ºA empresa organizadora recomenda que não sejam levados bens de alto valor no, tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

Capítulo VII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 31. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus as empresas organizadoras e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 32. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 33. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 37. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem as Empresas Organizadoras.

Capítulo VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do evento ESPORTIVO

Artigo 38. As Empresas Organizadoras, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 39. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 41. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 42. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 44. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km ou 10km ou 3Km de caminhada.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando nossa empresa Franciosi Imóveis, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E

QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

1. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
2. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
3. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para as Empresas organizadoras, mídia e patrocinadores.
6. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
7. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.